

MUNICÍPIO DE GUAPÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, A SEREM PRESTADOS POR ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA OU ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA OAB, ABRANGENDO CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES, CONSULTAS E NOTAS JURÍDICAS, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO AS ATIVIDADES CONSULTIVAS E CONTENCIOSAS DE ALTA RELEVÂNCIA E COMPLEXIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ.

O(a) Responsável Sr.(a) THIAGO CORREIA MEIRELES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "a" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.14	03.14.04.123.0003.2008.3.3.90.34.00	3.3.90.34.00	100	120.000,00
TOTAL				120.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ARAUJO & PEDROSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/CPF: 34.623.759/0001-42

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, ABRANGENDO CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES, CONSULTAS E NOTAS JURÍDICAS, ESPECIALMENTE CONSIDERANDO AS ATIVIDADES CONSULTIVAS E CONTENCIOSAS DE ALTA RELEVÂNCIA E COMPLEXIDADE PARA ORIENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAPÓ.	1		12,0000	10.000,0000	120.000,0000
Total							120.000,0000
Total							120.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ, 3 de novembro de 2025.

Responsável